



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.452/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.249-94-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 809.736.209-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de julho de 2015 a 21 de outubro de 2015, conforme Processo nº 025 de 18 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

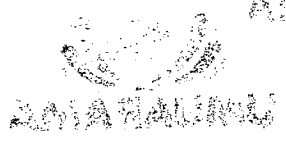
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPÚBLICA PARAGUAYA
GOBIERNO DEL PARAGUAY



SECRETARÍA DE GOBIERNO

ESTADO DE LIBERTAD

REPUBLICA PARAGUAYA

SECRETARÍA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro 1915
DE Nº 10.484
UMUARAMA, 25 de Setembro 1915
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS